



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 240/2022

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA  
RESPONDER PELA SUBSEÇÃO DE  
EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Considerando o processo administrativo nº 9826/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a Servidora Pública Municipal **FABRÍCIA NASCIMENTO AURÉLIO**, matrícula nº 72.199-01, nomeada no cargo Guarda Municipal, para responder pela **SUBSEÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO**, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.652/2018, Art. 3º, Seção II, da seção de trânsito, com o Código de Trânsito Brasileiro -CTB, com a Resolução do CONTRAN nº 296/2008 e com a Resolução do CONTRAN nº 560/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 299/2021.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal